

Airship do Brasil Indústria e
Serviços Aéreos Especializados S.A.

CNPJ/MF nº 07.933.461/0001-66 - NIRE 3530050509-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de Transformação de Sociedade por Ações de Capital Fechado em Sociedade Empresária Limitada sob a Denominação de “Airship do Brasil – Indústria e Serviços Aéreos Especializados Ltda.”

Sem solução de continuidade, realizada em 23 de dezembro de 2025

Data, hora e local: Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da sociedade brasileira por ações de capital fechado **Airship do Brasil – Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A.**, realizada de forma presencial na sede da empresa (Rua Christiano Rodrigues Machado, nº10, Jardim Real, São Carlos/SP, CEP 13.567-350), no dia 23 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, em 1ª convocação. **Convocação:** Dispensada a prévia e expressa convocação formal da presente **Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**, em razão da presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, correspondente a 100% (cem por cento) do seu capital social, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei das Sociedades Anônimas. **Presença:** A totalidade dos acionistas subscritores do capital social inicial da Companhia, a saber: **(i) Paulo Vicente Caleffi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1003494331 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.122.010-49, residente e domiciliado no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Albino de Gasperi, nº 165, Loteamento Piemonte, CEP 95702-656; e **(ii) IBEFAM – Irani Bertolini Família Participações e Empreendimentos Ltda.**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.494/0001-90, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Nova Guataporanga, nº 366, Sala 03, Bairro Cumbica, CEP 07.180-050, “**IBEFAM**” com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522040475-4 em sessão de 11/01/2006, representada, neste ato pelo seu administrador, Sr. **Paulo César Bertolini**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS nº 4027445263, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.849.490-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Zanoni, nº 152, Condomínio Mirante do Vale, Bairro Jardim Glória, Bento Gonçalves (RS), CEP 95701-220. **Mesa:** **Presidente:** Sr. Paulo Vicente Caleffi. **Secretário:** Sr. Paulo César Bertolini. **Ordem do dia:** **(1) Tipo Societária da Companhia:** alterar para “**Sociedade Empresária Limitada**”, sem solução de continuidade, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (o “**Código Civil brasileiro**”), com conversão de todas as ações ordinárias da Companhia em “quotas sociais” de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), nomeação do(s) Administrador(es) e aprovação do Contrato Social que regerá a empresa, **(2) Capital Social:** elevar para **R\$ 173.500.000,00** (cento e setenta e três milhões e quinhentos mil reais), **mediante a integralização pela sócia “IBEFAM”, R\$ 122.140.723,00** (cento e vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais), mediante as seguintes importâncias: **(I)** Em moeda corrente nacional **R\$ 16.734.846,07**; **(ii)** Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) **R\$ 105.355.985,36**; e **(III)** a integralizar até 31 de dezembro de 2027 **R\$ 49.891,57**; **(3) Objeto Social:** incluir a atividade de Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos **(CNAE – FISCAL – 7719-5/01)**; **(4) alteração da sede da sociedade:** a ser localizada no Município de Guarulhos/SP, Rua Nova Guataporanga, nº 366, Sala 03-A, Bairro Cumbica, CEP 07180-050, com atualização no Contrato Social da sociedade limitada; **(5) Administradores:** Nomear os Administradores; e **(6) Contrato Social:** aprovar e adequar para Sociedade Empresária Limitada. **Deliberações:** Após analisar e discutir as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram a lavratura desta Ata sob a forma sumário, na forma do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/76, e deliberaram: **(1) Tipo Societária da Companhia:** aprovada por unanimidade, o tipo societário da Companhia para “**Sociedade Empresária Limitada**”, sem solução de continuidade, nos termos da Lei nº 10.406/2002 (o “**Código Civil brasileiro**”), com conversão de todas as ações ordinárias da Companhia em “quotas sociais” de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), nomeação do(s) Administrador(es) e aprovação do Contrato Social que regerá a empresa. Os acionistas presentes resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, **aprovar** a alteração do tipo societário da Companhia para “**Sociedade Empresária Limitada**”, sem solução de continuidade, a qual passará a ser regida pela Lei nº 10.406/2002 (o “**Código Civil brasileiro**”) e ter denominação social de **Airship do Brasil – Indústria e Serviços Aéreos Especializados Ltda.**, com a consequente conversão de todas as ações ordinárias da Companhia, precisamente **51.359.277,00 (cinquenta e um milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, duzentas e setenta e sete)** em **51.359.277,00 (cinquenta e um milhões e trezentas e cinquenta e nove mil, duzentas e setenta e sete)** quotas sociais de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de **R\$ 51.359.277,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais)**; **(2) Capital Social:** aprovado por unanimidade, elevar o capital social da empresa dos atuais R\$ 51.359.277,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais), para R\$ 173.500.000,00 (cento e setenta e três milhões e quinhentos mil reais), mediante integralização pela sócia “**IBEFAM**” já qualificada, que neste ato e na melhor forma de direito subscreve 122.140.723 (cento e vinte e duas mil, cento e quarenta mil e setecentas e vinte e três) quotas sociais de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo a importância de R\$ 122.140.723,00 (cento e vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais), mediante as seguintes importâncias: **R\$ 16.734.846,07** (dezesesse milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), em moeda corrente nacional; **R\$ 105.355.985,36** (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) com Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC); e **R\$ 49.891,57** (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), a integralizar até 31 de dezembro de 2027; e Em razão da elevação do capital social na forma articulada nas alíneas anteriores, a Cláusula 4ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA 4ª. O capital social da empresa está estabelecido no valor de **R\$ 173.500.000,00** (cento e setenta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em **173.500.000** (cento e setenta e três milhões e quinhentas mil) quotas sociais de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), inteiramente subscrito em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os sócios: **Sócio(a) Quotista:** Paulo Vicente Caleffi; **Quotas Sociais:** 1; **Valor de Participação no Capital Social:** R\$ 1,00; **Percentual de Participação:** 0,01%; **Sócio(a) Quotista:** IBEFAM – Irani Bertolini Família Participações e Empreendimentos Ltda.; **Quotas Sociais:** 173.499.999; **Valor de Participação no Capital Social:** R\$ 173.499.999,00; **Percentual de Participação:** 99,99%. **Total das Quotas Sociais:** 173.500.000. **Total do Valor de Participação no Capital Social:** **R\$ 173.500.000,00. Total da Percentual de Participação:** 100%. **Parágrafo 1º.** Na forma do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro, a responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo todas, solidariamente, pela integralização do Capital Social. **Parágrafo 2º.** As sócias responsáveis por atos ou omissões que venham a causar prejuízos ou perdas à empresa e/ou a terceiros, deverão cobrir os prejuízos/perdas de forma integral. **Parágrafo 3º.** É vedado às sócias, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.” **(3) Objeto Social:** aprovado pelos presentes, a inclusão no objetivo social da sociedade, da atividade de Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos **(CNAE – FISCAL – 7719-5/01)**; **(4) Alteração da Sede da Sociedade:** Aprovada por unanimidade a alteração da sede da sociedade, que passa a ser localizada no Município de Guarulhos/SP, Rua Nova Guataporanga, nº 366, Sala 03-A, Bairro Cumbica, CEP 07180-050, com atualização no Contrato Social da sociedade limitada ora aprovado; **(5) Administradores:** Os acionistas, agora sócios quotistas, resolveram nomear para o exercício do cargo de **administradores** da empresa o: i) “**Administrador-sócio “Sr. Paulo Vicente Caleffi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1003494331 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.122.010-49, residente e domiciliado no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Albino de Gasperi, nº 165, Loteamento Piemonte, CEP 95702-656 e, pelos “**Administradores não-sócios**” ii) **Paulo César Bertolini**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS nº 4027445263, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.849.490-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Zanoni, nº 152, Condomínio Mirante do Vale, Bairro Jardim Glória, Bento Gonçalves (RS), CEP 95701-220; iii) **Erasmio Bertolini**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS nº 1027444916, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.390.300-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas, nº 127, Condomínio Jardim das Américas, Bairro Ponta Negra, Manaus (AM), CEP 69037-060; e **(iv) Daniel Luís Carvalho Bertolini**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP/RS nº 9042083701, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.255.660-49, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 500, ap. 2202, Bairro Umarizal, Belém (PA), CEP 66050-000, todos na qualidade de **Administradores**. Os **Administradores** ora nomeados, neste ato, **Declararam**, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a atividade comercial e a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(6) Contrato Social:** aprovado nesta **Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**, notadamente na transformação do tipo societário da empresa em “**Sociedade Empresária Limitada**”, sem solução de continuidade, bem como a **mudança de sede da sociedade para o Município de Guarulhos/SP, na Rua Nova Guataporanga, nº 366, Sala 03-A, Bairro Cumbica, CEP 07180-050**, os acionistas presentes, ora sócios quotistas, aprovaram o Contrato Social da empresa, o qual **passará a vigorar com a redação estabelecida no “Anexo I” desta Ata. • Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente **Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada **(i) pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário da Sessão** e **(ii) pelos acionistas presentes**, restando autorizado o registro da mesma junto aos órgãos públicos competentes (JUCESP, RFB, entre outros), para que produza todos os jurídicos e legais efeitos. ****Todos os signatários que assinam o presente instrumento, reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do ato societário celebrado por meio eletrônico/digital, podendo, portanto, o mesmo ser assinado eletronicamente através de qualquer plataforma de sua livre escolha, dentro dos padrões ICP-BRASIL ou plataformas integradas com Gov.br, garantindo sua integridade bem como a autenticidade da autoria de seus signatários, nos termos do Art. 10, §1º e §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001. Mesa: Paulo Vicente Caleffi, Presidente da Assembleia; Paulo César Bertolini, Secretário da Assembleia. Acionistas da Companhia: Paulo Vicente Caleffi, IBEFAM – Irani Bertolini Família Participações e Empreendimentos Ltda., Paulo César Bertolini (administrador). Visto de Advogado:** Dr. Marcelo Luis Schroder OAB/RS nº 30.598. JUCESP nº 095.870/26-0 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Pagar.me S.A.

CNPJ/MF nº 18.727.053/0001-74 – NIRE 35.300.455.924

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2026

Data, Hora e Local: Em 03/03/2026, às 08h15, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença de representantes de 100% do capital social. **Mesa:** Diego Ventura Salgado (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(i)** consignar a renúncia dos seguintes membros da Diretoria: (a) Pedro Zinner, CPF/MF nº 034.007.097-86, ao cargo de Diretor Presidente; (b) Lia Machado de Matos, CPF/MF nº 071.991.147-88, aos cargos de Diretora de Marketing e Diretora de Estratégia; (c) Mateus Costa Biselli, CPF/MF nº 406.224.998-74, ao cargo de Diretor de Expansão; (d) Victor Vieira Lino, CPF/MF nº 145.855.267-57, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica; **(ii)** aprovar alterações na composição de cargos da Diretoria, com a supressão das designações de “Diretor de Marketing”, “Diretor de Expansão”, “Diretor de Tesouraria” e “Diretor de Pessoas e Operações”, e a inclusão das designações de “Diretor de Pessoas” e “Diretor de Operações”; **(iii)** aprovar a alteração do caput do Artigo 15 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 15. A Companhia será representada pela Diretoria composta de, no mínimo 02 e, no máximo, 14 Diretores, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Financeiro, 01 Diretor de Gestão de Riscos, 01 Diretor Jurídico e de Compliance, 01 Diretor de Relações Governamentais, 01 Diretor de Estratégia, 01 Diretor de Operações, 01 Diretor de Pessoas, 01 Diretor de Tecnologia, e os demais, se houver, Diretores Sem Designação Específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição e a cumulação de cargos. Os membros da Diretoria serão todos residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral. (...)”; **(iv)** aprovar o remanejamento dos seguintes Diretores: (a) Mateus Scherer Schwening, CPF/MF nº 035.152.031-76, do cargo de Diretor Financeiro para o cargo de Diretor Presidente; (b) Diego Ventura Salgado, CPF/MF nº 053.673.736-31, do cargo de Diretor de Tesouraria para o cargo de Diretor Financeiro; (c) Fabio Vieira Kapitanovas, CPF/MF nº 291.079.138-69, do cargo de Diretor de Pessoas e Operações para o cargo de Diretor de Pessoas; **(v)** aprovar a eleição dos seguintes membros para a Diretoria: (a) Sandro de Oliveira Bassili, CPF/MF nº 020.521.537-80, ao cargo de Diretor de Operações; (b) Eduardo Vicente Y Silva dos Santos, CPF/MF nº 754.433.500-30, ao cargo de Diretor de Estratégia, com mandatos unificados ao dos demais membros, encerrando-se na AGO 2028, permitida a reeleição; **(vi)** para fins de consolidação, a Diretoria fica composta pelos seguintes membros, com mandatos válidos até a AGO 2028: (a) Mateus Scherer Schwening – Diretor Presidente; (b) Diego Ventura Salgado – Diretor Financeiro; (c) André Monteiro D’Almeida Monteiro – Diretor de Gestão de Riscos; (d) Tatiana Malamud – Diretora Jurídica e de Compliance; (e) Vinicius do Nascimento Carrasco – Diretor de Relações Governamentais; (f) Fabio Vieira Kapitanovas – Diretor de Pessoas; (g) Raul Pierre Renteria – Diretor de Tecnologia; (h) João Vitor Osório Misko – Diretor Sem Designação Específica; (i) Sandro de Oliveira Bassili – Diretor de Operações; (j) Eduardo Vicente Y Silva dos Santos – Diretor de Estratégia; **(vii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** São Paulo/SP, 03/03/2026. **Mesa:** Diego Ventura Salgado – Presidente; Tatiana Malamud – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 96.646/26-3 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Pagar.me S.A.

CNPJ/MF nº 18.727.053/0001-74 – NIRE 35.300.455.924

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2025

Data, Hora e Local: Em 29/09/2025, às 09h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença de acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Mateus Scherer Schwening (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.600.000.000,00, passando de R\$ 134.275.858,11 (dividido em 122.002.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal) para R\$ 1.734.275.858,11 (dividido em 890.531.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal), mediante a emissão de 768.528.748 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,0819 por ação, fixado com base nos critérios dos artigos 14 e 170, § 1º, inciso II, da Lei das S.A., totalmente subscrito e integralizado pela acionista Stone Instituição de Pagamento S.A., renunciando a acionista DLPPar Participações S.A. expressamente ao seu direito de preferência; **(ii)** aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.734.275.858,11, dividido em 890.531.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...)”; **(iii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** São Paulo/SP, 29/09/2025. **Mesa:** Mateus Scherer Schwening – Presidente; Tatiana Malamud – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 353.832/25-0 em 14/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Pagar.me S.A.

CNPJ/MF nº 18.727.053/0001-74 – NIRE 35.300.455.924

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de Maio de 2026

Data, Hora e Local: Em 08/05/2026, às 08h30, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença de representantes de 100% do capital social. **Mesa:** Diego Ventura Salgado (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(i)** aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(ii)** aprovar a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2025, de R\$ 29.850.728,27, para a conta de prejuízos acumulados; **(iii)** consignar a renúncia de Tatiana Malamud D’Almeida Monteiro, CPF/MF nº 631.491.505-82, ao cargo de Diretor de Gestão de Riscos; **(iv)** aprovar a eleição de Thomas Gregor Ilg, CPF/MF nº 120.800.938-94, ao cargo de Diretor de Gestão de Riscos, com mandato unificado ao dos demais membros, encerrando-se na AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a ser encerrado em 31.12.2027 (“AGO 2028”), permitida a reeleição; **(v)** para fins de consolidação, a Diretoria fica composta pelos seguintes membros, com mandatos válidos até a AGO 2028: (a) Mateus Scherer Schwening – Diretor Presidente; (b) Diego Ventura Salgado – Diretor Financeiro; (c) Tatiana Malamud – Diretora Jurídica e de Compliance; (d) Vinicius do Nascimento Carrasco – Diretor de Relações Governamentais; (e) Fabio Vieira Kapitanovas – Diretor de Pessoas; (f) Raul Pierre Renteria – Diretor de Tecnologia; (g) João Vitor Osório Misko – Diretor Sem Designação Específica; (h) Sandro de Oliveira Bassili – Diretor de Operações; (i) Eduardo Vicente Y Silva dos Santos – Diretor de Estratégia; (j) Thomas Gregor Ilg – Diretor de Gestão de Riscos. São Paulo/SP, 08/05/2026. **Mesa:** Diego Ventura Salgado – Presidente; Tatiana Malamud – Secretária. JUCESP – Registro nº 217.919/26-1 em 21/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A. (“Companhia”)** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 24 dias de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Barueri, 15 de julho de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18/07/2026)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A. (“Companhia”)** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 24 dias de julho de 2026, às 08:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre: (i) o cancelamento de ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B de emissão da Companhia mantidas em tesouraria e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Barueri, 15 de julho de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18/07/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/07/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

